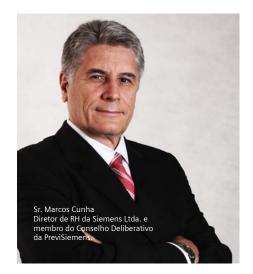
# Espaço PreviSiemens

www.previsiemens.com.br

4ª edição - Julho/2010

# Plano de Aposentadoria: uma importante decisão para o futuro

Por: Marcos Cunha



Diariamente acompanhamos nos noticiários e jornais informações sobre os problemas enfrentados pela Previdência Social (INSS). Não é de hoje que os déficits crescentes e os rumores sobre a reforma previdenciária ocupam lugar de destaque em nosso dia-a-dia. Daí a nossa preocupação. Embora seja bem possível que o governo pague nossas aposentadorias no futuro, provavelmente isso não ocorrerá nos mesmos patamares de hoje. Além disso, se antes de se aposentar o salário de um empregado for maior que R\$ 5 mil, por exemplo, mesmo que ele receba o teto máximo atual do INSS, R\$ 3.417, o que é bastante difícil haja vista os deflatores decorrentes do fator previdenciário, este valor representará uma queda significativa do seu poder aquisitivo. Por isso, é muito importante nos prepararmos para a aposentadoria e não dependermos apenas do benefício mensal pago pelo governo.

E é por isso que existe a PreviSiemens. A Siemens, em 1989 foi uma das empresas pioneiras ao instituir dois planos de aposentadoria aos seus empregados, cada qual com um único fim de atender a todos colaboradores mesmo com perfis e necessidades tão diferentes. No momento já são três Planos de Aposentadoria administrados pela PreviSiemens.

E nesses 20 anos de existência estamos cada vez mais certos daquela velha

máxima: "Quanto antes começar, melhor!". Precisamos começar a nos preparar desde já para projetos de longo prazo como é o caso do Plano de Aposentadoria.

Sabemos que podemos guardar dinheiro de diversas maneiras, investimentos em caderneta de poupança, em fundos de investimentos ou até mesmo em ações. Porém, quando o pensamento é formar uma poupança para o futuro, e ainda com a possibilidade de poder contar com a valiosa contra-partida da empresa, certamente o melhor investimento é apostar no Plano de Aposentadoria oferecido.

E o melhor de tudo, ao participarmos de um plano de aposentadoria somos capazes de desenvolver uma cultura de poupança, minimizando as tentações e o consumismo. A construção de uma aposentadoria tranquila depende exclusivamente de cada um de nós e requer participação, disciplina e compromisso de todos os envolvidos.

### PREVIC: novo órgão fiscalizador dos Fundos de Pensão

Já está em funcionamento, desde janeiro de 2010, o novo órgão de fiscalização e supervisão dos Fundos de Pensão. É a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar que substitui a SPC – Secretaria de Previdência Complementar.

A Previc é uma autarquia criada pela Lei 12.154/2009, com autonomia orçamentária, administrativa e financeira, patrimônio próprio e é vinculada ao Ministério da Previdência Social. Sairá dos próprios fundos de pensão, a

contribuição financeira para o funcionamento da autarquia. Essa contribuição varia de acordo com o patrimônio de cada plano de aposentadoria.

### Principais funções da Previc:

- Expedir instruções e procedimentos para o atendimento às normas e diretrizes do órgão regulador;
- Fiscalizar a gestão dos fundos de pensão;
- Aprovar regulamentos e estatutos;

- Autorizar a constituição e funcionamento de Entidades e planos de aposentadoria;
- Autorizar operações de cisão, fusão e incorporação de entidades;
- Apurar e julgar infrações e aplicar penalidades;
- Medir e conciliar os interesses dos fundos de pensão, seus patrocinadores e participantes.



A PreviSiemens recebeu a visita dos fiscais/auditores da Previc no mês de maio/2010 e tão logo seja concluída a auditoria, daremos ampla divulgação dos resultados.

# Previdência fechada (de empresas) ou aberta (de bancos)?

Investir em previdência privada é uma das alternativas de garantir uma aposentadoria financeiramente tranquila, independente da Previdência do INSS. No entanto, na hora de escolher um plano privado, existem duas possibilidades: a previdência fechada e a previdência aberta. Você conhece a diferença entre elas?

Em linhas gerais, a grande diferença está na participação do plano. Enquanto a aberta é destinada a todos, a fechada é voltada a um grupo, como funcionários de uma empresa, por exemplo.

A diferença entre os dois tipos de previdência não se limita a quem pode participar do plano. As entidades de previdência complementar fechada são constituídas obrigatoriamente sem fins lucrativos, de modo que todos os recursos sejam investidos no próprio fundo.

Já as entidades de previdência complementar aberta podem ser organizadas sob forma de Sociedade Anônima, quando tiverem fins lucrativos, ou sob a forma de sociedades civis ou fundações, quando sem fins lucrativos.

Confira, no quadro, algumas características de um plano de previdência fechado e de um aberto:

	Fechado	Aberta
A quem se destina	Profissionais ligados a empresas, sindicatos ou entidades de classe	Qualquer cidadão que deseje ingressar em um desses planos
Contribuição	Empresa, trabalhador ou ambos	Contratante
Tipo de plano	Coletivo	Coletivo e individual
Principais produtos	Planos de Aposentadoria	Planos Abertos Tradicionais, os PGBL´s e os VGBL's
Subordinação	PREVIC, Ministério da Previdência e Banco Central	SUSEP, Ministério da Fazenda e Banco Central

Estudos desenvolvidos por entidades e especialistas ligados ao tema, evidenciam a larga vantagem da Previdência Complementar Fechada sobre a Aberta.

### Algumas das vantagens das Previdências Fechadas (de empresas)

- Menor custo;
- Maior transparência na gestão;
- Saldos mais altos ao fim do período de contribuição;
- Critérios mais favoráveis na concessão do benefício aos participantes; As entidades fechadas (de empresas) são constituídas sem fins lucrativos, o que faz com que todos os recursos aplicados sejam investidos no próprio fundo, sem a necessidade de gerar resultados para um grupo de acionistas, como acontece com as entidades abertas (de bancos), que por suas características visam lucro, tendo outros interesses além de assegurar o benefício dos segurados;
- Melhor controle da gestão dos investimentos, pois segue políticas e diretrizes estabelecidas pela entidade.

### Novos aposentados da PreviSiemens em 2010

A PreviSiemens já conta com 692 participantes aposentados e pensionistas. Conheça os participantes que iniciaram seu benefício no 2º trimestre de 2010.

#### Abril 2010

José Lazaro Cometti

#### **Maio 2010**

Sérgio Pertesi

José Maria Da Silva

José Cherubin

#### **Junho 2010**

Jaime Martinelli Sobrinho

Jacob Cohen

Davilson da Silva

### Recadastramento



Anualmente a PreviSiemens efetua o recadastramento dos seus participantes assistidos. Neste mês, você aposentado e pensionista, estará recebendo um formulário para atualização de seus dados cadastrais junto a PreviSiemens. Esse formulário devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório ou com cópia do último extrato mensal do INSS) deverá ser devolvido a PreviSiemens impreterivelmente até 30/09/2010.

Manter o seu cadastro atualizado é uma forma de lhe atender melhor e cumprir com as determinações legais vigentes. Contamos com a colaboração de todos.

# Alteração de Estatuto

A Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as alterações no Estatuto da PreviSiemens. As alterações têm como objetivo adequar o instrumento a legislação vigente: Resolução nr. 26 de 2008 e Resolução 29 de 2009. Além das adequações legais, foi introduzido um novo requisito para a candidatura ao cargo de conselheiro deliberativo da PreviSiemens. Além dos requisitos já existentes, o candidato ao cargo de conselheiro deverá ter no mínimo 3 anos de vínculo na empresa Patrocinadora. O quadro comparativo das alterações, bem como o Estatuto consolidado aprovado encontra-se disponível no site da PreviSiemens na internet: www.previsiemens.com.br. Se preferir receber documento impresso, contate-nos pelos fones: 11 3908-2395 ou 3908-2841.

# Site: Seu saldo em cliques



A PreviSiemens disponibiliza o seu saldo mensalmente no site da internet – **www.previsiemens.com.br.** Pelo site você pode acompanhar a evolução do seu plano de aposentadoria mensalmente. É preciso apenas que cadastre um usuário e senha para acessar as suas informações.

Se você esquecer ou perder seus dados de acesso, recupere-os.

Neste caso, clique em **Esqueci minha senha**, **----** na primeira página do site.



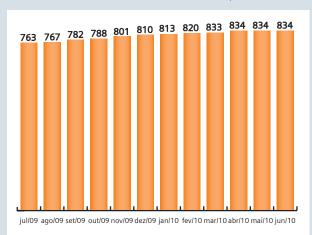
Usuário:

Siga os passos apresentados, seus dados serão enviados ao seu e-mail. Caso não tenha e-mail cadastrado pela empresa, entre em contato com a PreviSiemens para receber os seus dados. Contato PreviSiemens: 3908-2395 e 3908-2792

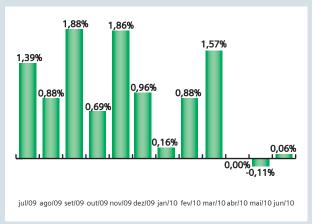


# Números da PreviSiemens

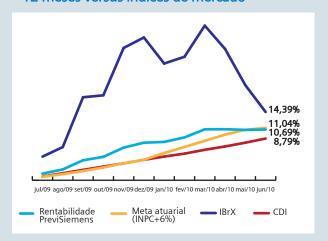
> Patrimônio nos últimos 12 meses (milhões de R\$)



### > Rentabilidade mensal nos últimos 12 meses



### > Rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses versus índices de mercado



### > Definições:

**CDI:** Certificado de Depósito Interbancário. São títulos de emissão das instituições financeiras que lastreiam as operações do mercado interbancário.

**Meta atuarial**: é o percentual mínimo de rentabilidade esperada para os investimentos da PreviSiemens para garantir o cumprimento dos compromissos futuros, ou seja,

o pagamento dos benefícios. Atualmente, a meta atuarial é definida pela variação do INPC, acrescida da taxa anual de 6% ao ano.

IBrX: É um índice de ações que mede o retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA

# À vista ou a prazo, hoje ou amanhã?

Saber lidar com dinheiro é uma arte! Por esta razão, é preciso cautela e bom senso na hora de gastar.

Ao desejarmos realizar uma compra que seja de valor mais expressivo e que não tenha caráter de urgência, devemos exercitar um pouco de planejamento financeiro para decidir o que é melhor para nosso bolso. Duas questões se colocam nestas situações: quando fazer a compra – agora ou no futuro – e como pagar - à vista ou a prazo. Muitas vezes decidimos sem análise e optamos por comprar agora e pagar a prazo. O importante é que as prestações caibam em nosso orçamento, certo? Errado! Mesmo que as prestações caibam no orçamento, a compra à vista pode ser mais vantajosa, por isso, as duas opções devem ser sempre comparadas. Vejamos como.

Em tempos de alta inflação existe uma maneira simples de decidir. Se os juros cobrados pelo vendedor são mais baixos que a inflação, talvez seja interessante comprar a prazo, pois, em valores reais, estaremos pagando um preço menor pelo produto. Por outro lado, se os juros são mais altos que a inflação, estaremos pagando o vendedor com um valor real maior, portanto, o ideal é optar pelo pagamento à vista – desde que tenhamos o montante necessário.

Mas cabem outras considerações. Se o dinheiro está investido, e o investimento precisa ser resgatado para cobrir o valor da compra à vista, devemos comparar o rendimento que estamos obtendo (e que deixaremos de obter ao resgatar o investimento) com os juros que teremos de pagar ao vendedor. Se os juros a pagar são mais altos que os rendimentos que deixaremos de ganhar, vale a pena resgatar o investimento e pagar á vista. Mas se os juros são mais baixos,

cabe pagar a prazo e deixar o dinheiro investido, embolsando a diferença. O problema do pagamento à vista é quando não temos dinheiro suficiente. Uma opção seria guardar o dinheiro, mantê-lo investido e esperar até que atingisse o valor necessário. O que nos leva a outra questão: a compra pode esperar? É uma pergunta subjetiva. Nessa época de gratificação instantânea, é difícil esperar por qualquer coisa, menos ainda por um bem para o qual fomos seduzidos por um apelo comercial bem feito. Mas é bom lembrar que muitas das nossas necessidades são criadas pelos apelos comerciais e pela própria sociedade e, certamente, poderiam esperar um pouco, pois não são coisas imprescindíveis à vida.

Fonte: Por Elmer Ponte | Seção: Consumo inteligente

**ESPAÇO SAÚDE** 

# Sedentarismo: a lei do menor esforço



Conciliar uma rotina saudável aos tempos modernos não é tarefa para qualquer um: após um dia de trabalho árduo, tudo o que queremos é chegar em casa e descansar. Mas, se o descanso é importante para combater o estresse do dia-a-dia, manter a atividade física também é. Se você trabalha o dia todo na maior correria, saiba que o seu esforço no trabalho não substitui a atividade física. Você, de acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde) é um sedentário.

O sedentarismo é um comportamento induzido por hábitos decorrentes dos confortos da vida moderna. Com a

evolução da tecnologia e a tendência cada vez maior de substituição das atividades física ( que demandam gasto energético) por facilidades automatizadas (carro, computador, celular etc.), o ser humano adota cada vez mais a lei do menor esforço reduzindo assim o consumo energético de seu corpo. O exercício é um excelente modo de prevenir o aparecimento de doenças, como infarto do miocárdio, diabetes, hipertensão, obesidade, depressão, osteoporose, câncer e outras. Vale dizer que, além do exercício, é importante uma boa alimentação e técnicas de manutenção do estresse.

Você pode começar o seu programa contra o sedentarismo mudando alguns hábitos bem simples, como usar escadas em vez do elevador, descer um ou dois pontos de ônibus antes ou depois do destino, estacionar o automóvel distante ou não utilizar escadas rolantes. Procure realizar o máximo de atividade física semanal optando por caminhadas, corridas, natação, ginástica, musculação ou futebol.

A recomendação geral é realizar sessões de exercícios de 30 minutos, pelos menos três vezes por semana.

## Mexa-se e ganhe muitos benefícios

Aqui estão alguns dos benefícios propiciados pela atividade física:

- Redução do risco de desenvolvimento de doenças cardiovasculares;
- Redução do risco de desenvolver a obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial e colesterol;
- Redução do estresse;
- Aumento da massa muscular;
- Aumento da força e flexibilidade do corpo;
- Sono com mais qualidade;

Essas são algumas das formas de se evitar o sedentarismo. O ideal é apenas mudar os hábitos do dia a dia e, mesmo sem tempo ou dinheiro, você consegue ter uma vida mais saudável.